



Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO 09/2022

2 mensagens

Império MDF <imperio1998licitacoes@gmail.com>
Para: selic@tre-ce.jus.br, licitacoestrece@gmail.com

2 de março de 2022 17:00

Boa tarde Prezado Pregoeiro,

Referente ao Pregão 09/2022, que ocorrerá no dia 21/03/2022 às 09:00.

Ao analisarmos o Edital no item 10.6* do Capítulo X - Contrato e Vigência, entendemos que o Pregão nº 09/2022 trata-se de um Registro de Preços com duração de 12 meses. Entretanto, ao realizar o cadastro da proposta o site informa que não se trata de um SRP (ANEXO I).

Portanto, viemos por meio deste solicitar um esclarecimento acerca do sistema escolhido para o pregão citado: trata-se de um Sistema de Registro de Preços ou de Compra Direta? Necessitamos de esclarecimento, pois nossos preços diferem dependendo do tipo da Licitação, visto que caso seja um SRP temos que manter o preço por 1 ano.

***10.6** O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

ATENCIOSAMENTE:

IMPÉRIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 02.815.283/0001-55

FONE: (61) 3205-7870



<http://mdfimperio.com.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>
Para: Império MDF <imperio1998licitacoes@gmail.com>

7 de março de 2022 08:54

Senhor representante, o pregão 09/2022 não será através do Sistema de Registro de Preços. Em nenhum momento, o edital dispôs a possibilidade de aquisição através de SRP.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]